

## Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

1. Designar o Doutor **PETRÔNIO MARANHÃO GOMES DE SÁ**, Procurador da República de 1ª Categoria, para, no período de 2 de abril a 2 de julho de 1991, exercer funções de Subprocurador-Geral da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente do afastamento do Doutor José Taumaturgo da Rocha, em gozo de licença especial.

2. Revogar a Portaria nº 102, de 20 de março de 1991, publicada no Diário da Justiça - Seção I, de 22 subsequente.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

## Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-CHEFE, SUBSTITUTO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõem a Portaria nº 650, de 13 de setembro de 1989, a Portaria nº 118, de 1º de abril de 1991, ambas do Senhor Procurador-Geral da República, bem como a Portaria PRDF nº 041, de 04 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os Procuradores da República de 2ª Categoria, Doutora **TÂNIA MARIA FREITAS DE SOUZA** e Doutor **ODIM BRANDÃO FERREIRA** para oficiarem perante as Meretíssimas 2ª Vara Federal do Distrito Federal e 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

DESIGNAR o Procurador da República de 2ª Categoria, Doutor **WALTON ALENCAR RODRIGUES** para officiar perante as Meretíssimas 4ª Vara Federal do Distrito Federal e 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

## Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE ABRIL DE 1991

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando que os Procuradores do Trabalho lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, se consideraram impedidos de funcionar em processos em que seja parte a Universidade Federal do Pará, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor **PRETEXTATO PENNAFORT TABORDA RIBAS NETTO**, para officiar nos processos nºs RO 424/91, RO 550/91, R.EX OFF 93/91, R.EX OFF 481/91, R.EX OFF 560/91, R.EX OFF e RO 463/91 e o R.EX OFF e RO 479/91.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ — STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.  
Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566 rs. 305 e 309.

## Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 4.453-6 - REINO DE ESPANHA

EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias, para CITAÇÃO da requerida **DIVINA TRONCOSO OTERO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O MINISTRO **NÉRI DA SILVEIRA**, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ---

**F A Z S A B E R**

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Francisco Bouzas Sanchez, residente e domiciliado à Rua Gomes Carneiro, 118, apt. 301, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, requereu a homologação da sentença proferida pelo Juízo de Primeira Instância da Vila de Cambados e de seu Distrito, Espanha, que decretou, mediante divórcio, a dissolução de seu casamento com **DIVINA TRONCOSO OTERO**. Deferida a citação edital, pelo despacho de 07.02.1991, fica, pelo presente, citada a requerida para, no decorrer do prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 26 de fevereiro de 1991. Eu, Myrthes S. Almeida, Supervisora, extraí o presente. Eu, Maria Cecília Gueiros de Barros Barreto, Diretora da Divisão de Publicações e Intimações, conferi. E eu, Maurício Maranhão Aguiar, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro Néri da Silveira, Presidente.

(Nº 1H9691 - 04/04/91 - Cr\$ 3.512,00)

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

## Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 16, § 1º  
DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O EXMO SR. MINISTRO **VILAS BOAS**, Relator do Processo nº 223 - Cls. 7a-DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerido o registro definitivo do PARTIDO DAS REFORMAS SOCIAIS - PRS, em petição protocolada sob nº 1.762/91, assinada pelo Sr. José Flávio Abelha, Presidente da Comissão Executiva Nacional.

Nos termos do art. 16, § 1º da Resolução nº 10.785/80, o pedido poderá ser impugnado no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente edital.

Dado e passado ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e um. Eu, Sebastião Duarte Xavier, Diretor Geral da Secretaria, subscrevo.

Ministro Vilas Boas, Relator.

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 91, DA  
RESOLUÇÃO-TSE Nº 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro **VILAS BOAS**, Relator do Processo nº 11.839 - Cls. 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o registro do Diretório Nacional e da Comissão Executiva Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, requerido por seu Presidente, poderá ser impugnado no prazo de três dias, a contar da publicação do presente edital, em petição fundamentada nos termos do art. 92, da Resolução - TSE nº 10.785/80, por qualquer convencional.

Dado e passado aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um. Eu, SEBASTIÃO DUARTE XAVIER, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo.

Ministro **VILAS BOAS**, Relator.